



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

## INDICAÇÃO Nº 109 2024.

Autor Ver: **MURILO V. DOS SANTOS JUNIOR**

**SOLICITAÇÃO: “Academia da Saúde no Barracão”**

O vereador que esta, subscreve na forma regimental vigente, INDICA À MESA, após, cumpridos às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. Flávio Vieira Gadelha, Prefeito do Município de Abreu e Lima/PE; A Excelentíssima Sr.<sup>a</sup> Ceci Felinto Secretária de Obras do Município de Abreu e Lima/PE. No sentido de que sejam tomadas as providencias necessárias viabilizado dentro das possibilidades “**A Implantação da Academia da Saúde no Espaço da antiga Lan-House no Barracão**” no município de Abreu e Lima /PE. Da decisão do plenário, dê-se conhecimento aos moradores da comunidade.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a):

A indicação em epigrafe elaborada por mim visa. Tão somente dar melhoria na qualidade vida voltada a **população abreulimense**.

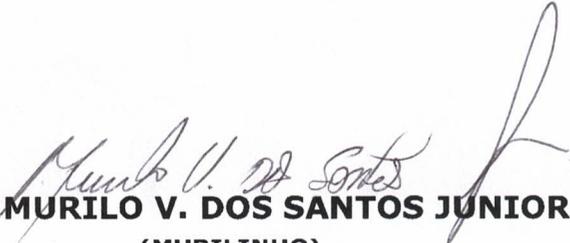
Cuidar do bem estar da nossa população é uma das principais missões do nosso prefeito, Flavio Gadelha, que sempre tem participado atentamente das questões sócias da comunidade; levando em consideração a extrema necessidade do pleito, solicito aos ilustres pares sua aprovação.

Desta forma, peço a plenária sensibilidade de todos que fazem essa conceituada câmara municipal a aprovação da indicação que ora esta sendo feita, por considera-la justa e oportuna.

Diante do exposto, considerando os benefícios resultantes de uma política de qualidade na gestão pública, conto com a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreu e Lima, 17 de Junho de 2024

Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE  
Lido no Expediente  
Em 18/06/24  
Presidente

Vereador:   
**MURILO V. DOS SANTOS JUNIOR**  
(MURILINHO)  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE  
Aprovado em  
Discussão Única  
EM 20/06/24  
Presidente